



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE

CNPJ (MF) 01 614 087/0001-50

FONE/FAX (18) 3646-8877 – e-mail: brejoalegre@ciadadelink.com.br

AVENIDA 15 DE NOVEMBRO, 295 – CENTRO – CEP 16265-000 – BREJO ALEGRE – SP

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1040, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO DE Nº 1031 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016 E DECRETO DE Nº 1033, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016”.

ADRIANO MARCELO BONILHA, Prefeito Municipal de Brejo Alegre deste Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto de nº 1031 de 02 de fevereiro de 2016 e Decreto de nº 1033, de 26 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE-SP, em 21 de março de 2016.

**ADRIANO MARCELO BONILHA
PREFEITO MUNICIPAL**

**DENIZE JACOB DE PAULA
SUPERVISORA DE ENSINO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE

CNPJ (MF) 01 614 087/0001-50

FONE/FAX (18) 3646-8877 – e-mail: brejoalegre@cidadelink.com.br

AVENIDA 15 DE NOVEMBRO, 295 – CENTRO – CEP 16265-000 – BREJO ALEGRE – SP

Gabinete do Prefeito

R. e P. – Aos costumes

DATA SUPRA

SECRETARIA DA PREFEITURA

JOYCE JACOB DE PAULA

Assistente Administrativo